

NOTA INFORMATIVA SARAMPO CIEVS/GVIGE/DPSV/SMSA/PBH

Assunto: Ampliação vacinação contra Sarampo para crianças de 6 meses a menores de um ano

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019

O sarampo é uma doença viral aguda, **de notificação compulsória e imediata**, altamente transmissível e contagiosa, podendo evoluir com complicações e óbitos. As complicações mais comuns são infecções bacterianas de vias aéreas, otite e diarreia. Dessa forma, podem ser graves e eventualmente fatais, principalmente em crianças desnutridas, menores de um ano ou indivíduos imunossuprimidos.

Em decorrência do aumento de casos da doença em alguns estados do Brasil, o Ministério da Saúde orienta que a partir dessa quinta-feira (22/08), todas as crianças de seis meses a menores de um ano de idade devem ser vacinadas contra o sarampo com objetivo de intensificar a vacinação nessa faixa etária que é mais suscetível a casos graves e óbitos. Essa dose não é considerada válida para o esquema vacinal de rotina, devendo receber novamente a vacina aos 12 e 15 meses. Observar o intervalo mínimo de 30 dias para revacinação.

Contato das Gerências de Assistência, Epidemiologia e Regulação das Regionais de Saúde e CIEVS-BH:

TELEFONE DO PLANTÃO E DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICAS	
Barreiro: 3277-5946/5921	Norte: 3277-7853
Centro-Sul: 3277-4331	Oeste: 3277-7082
Leste: 3277-4477	Pampulha: 3277-7938
Nordeste: 3277-6241/6242	Venda Nova: 3277-5413
Noroeste: 3277-7618/7647	Plantão CIEVS-BH 24h: 98835-3120
	Coordenação Imunização: 3277-78-18

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS
Gerência de Vigilância Epidemiológica- GVIGE
Coordenação de Imunização
Diretoria de Promoção à Saúde e Vigilância Epidemiológica – DPSV